

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>ATA Nº 05/2025</b>	<b>Data: 10/06/2025</b>	<b>Horário: 15h00</b>
<b>Local:</b> Reunião realizada na Sala e Reuniões do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
<b>Membros Presentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo</li><li>• Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo</li><li>• Fábio Diniz de Barros – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo</li><li>• José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo</li><li>• Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li></ul>		
<b>Membros Ausentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Roseli Ramos da Silva – Conselho Deliberativo (afastamento licença maternidade)</li><li>• Welton Guimarães de Araújo Cabral (falta justificada).</li></ul>		
<b>Convidado:</b> Não houve convidados.		
<b>Presidente do Conselho Deliberativo:</b> Ericê Bezerra Correia		



Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Deliberativo participaram de Capacitação sobre o CADPREV, havendo a transferência da reunião para a data 30 de maio de 2025. Aos trinta dias de maio de 2025, não houve quórum suficiente, estando presentes apenas o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia e a Conselheira Micheline Cavalcanti Lima ambos de forma virtual através da plataforma *Microsoft Teams*, e o Conselheiro José Antônio Lourenço de forma presencial. A reunião foi adiada novamente para o dia 03 de junho de 2025, onde novamente não houve quórum suficiente, estando presentes apenas o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, e os Conselheiros Eduardo Ladislau Silva e Jefferson Rodrigues de Souza, os demais Conselheiros apresentaram a justificativa de ausência por motivos de saúde. A reunião foi adiada para o dia 10 de junho de 2025. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da Reunião Ordinária do mês de maio, às 15h20, estando presentes o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, Eduardo Ladislau Silva, Jefferson Rodrigues de Souza e José Antônio Lourenço, de forma presencial. Estavam presentes também Fábio Diniz Barros e Micheline Cavalcanti Lima de forma virtual através da plataforma *Microsoft Teams*. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião agradecendo a presença e disponibilidade dos membros e justificou a falta dos Conselheiros Welton Guimarães de Araújo Cabral e da Conselheira Roseli Ramos da Silva. Seguiu apresentando a pauta da Reunião Ordinária. **01 – Debate sobre a Gratificação, em conformidade com a reunião que o Conselho teve com o Diretor-Presidente do CaboPrev, Albérico Rodrigues, que assumiu o compromisso de buscar a devida solução para a questão.** Os Conselheiros conversaram sobre as estratégias que poderão utilizar para a obtenção da gratificação. Falaram sobre a visita ao TCE/PE, realizada pelos Conselheiros Eduardo Ladislau Silva, Jefferson Rodrigues de Souza e o Presidente do Conselho Deliberativo – Ericê Bezerra Correia, onde trataram de diversos assuntos e temas de interesse do Conselho, sendo um deles o pagamento da gratificação. Foi informado que na visita o chefe de fiscalização afirmou ser possível o pagamento através de ato infralegal, mediante resolução. Os Conselheiros conversaram também sobre as orientações recebidas na última capacitação que participaram (Oficina prática do CADPREV), onde através de contato com membros da SPREV e do CONAPREV, foi reafirmado que o Gestor do RPPS poderá realizar o ato infralegal como instrumento jurídico legal para efetivar o pagamento da gratificação para os conselheiros, sendo inclusive prática adotada por outros RPPS no Brasil. O Conselheiro Fábio fez a observação sobre faltar um posicionamento claro do gestor do Caboprev. Falou ainda sobre haver incógnitas na gestão, não havendo transparência nos assuntos em relação aos Conselhos, onde o próprio gestor se compromete em buscar soluções e de fato na prática não há as devidas movimentações. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou que até o momento não houve retorno da gestão do Caboprev sobre o assunto. Falou ainda sobre o ato infralegal ser uma forma a ser aplicada e explicou brevemente sobre a funcionalidade do dispositivo jurídico, onde não haveria ilegalidades. O Conselheiro Fábio ainda relembrou sobre o gestor se prontificar em tentar resolver e até o momento não resolveu e também não apresentou respostas. O que daria a entender que não houve busca na prática sobre os assuntos e demandas relacionados ao Conselho Deliberativo. O Conselheiro Antônio se posicionou sobre não haver respaldos legais dos órgãos como a

Secretaria de Previdência e o Tribunal de Contas, e discordou sobre o assunto, pois não há normatativa jurídica para a realização do ato infralegal. **O Conselho solicita a determinação, seja qual for o ponto jurídico, como saída para o recebimento da gratificação.** O Presidente do Conselho Deliberativo sugeriu então que a gestão do Caboprev realize o ato infralegal, através de resolução ou portaria. O Conselheiro Antônio discordou novamente e se posicionou para que o ato seja realizado baseado na lei. Ainda esclareceu que é a favor que se tenha a gratificação para os conselheiros, mas que não seja de ato realizado fora da legislação. Após intenso debate, o Conselheiro Fabio disse que é desgastante, mas que mesmo assim entende a importância sobre o conselho discutir o tema, e que havendo conselheiros que não são de acordo, deverão então assinar um termo de suspensão do pagamento de gratificação. Reforçou ainda que o Conselho deverá respeitar a posição de cada membro, onde quem vai definir no final é o gestor do Caboprev. Foi sugerido pelo Conselho, documentar a recusa relacionado ao recebimento da gratificação, por parte do Conselheiro Antônio. O Conselheiro Antônio reforçou novamente o seu posicionamento em não querer receber a gratificação se não estiver com previsão em lei. Que os demais Conselheiros poderão receber, mas que ele não tem interesse sendo nesse formato de ato infralegal. O Conselheiro Antônio reforçou que cada membro do Conselho tem a oportunidade de deliberação e que cada conselheiro pode se posicionar, sendo esta a posição dele. Sugeriu ainda que os conselheiros através da ata registre o interesse e a deliberação do conselho sobre o ato infralegal. Reforça ainda que está defendendo sua posição como conselheiro e não o ponto de vista do gestor do Caboprev. Que aceitando esse ato infralegal, posteriormente poderá vir consequências negativas, o que não é o seu interesse. Em seguida, o Conselheiro fez a observação sobre o Conselho buscar discutir outros temas e parar de perder tempo discutindo sobre a gratificação. **02 – Considerações sobre a participação de alguns Conselheiros no evento da "Oficina de CADPREV", no período de 27 a 28 de maio de 2025, na cidade de Salgueiro - PE.** O Presidente do Conselho Deliberativo apresentou aos conselheiros 30 (trinta) observações sobre inconformidades e pontos que não estão sendo cumpridos pela gestão do Caboprev e pelo também pelo Conselho Deliberativo, a partir de estudo realizado. Informou que o Conselho Deliberativo também está com pendências e que deverão ser verificados e sanados. Informou ainda que existem questionamentos que foram registrados em atas anteriores que não estão sendo respondidas por parte da gestão do Caboprev. Exemplificou as certificações para credenciamento e qualificação dos fundos de investimentos, que necessitam de acompanhamento do Conselho Deliberativo e os conselheiros não sabem e não o fazem, por falta de resposta e apresentação documental. Perguntou então aos conselheiros sobre o levantamento das observações constar explicitamente em ata. A Conselheira Micheline se posicionou sobre ser delicado constar em ata, devido as consequências que o Conselho poderá sofrer, mas que deverá constar para que mostre o trabalho que está sendo realizado pelo Conselho. Concordou. O Conselheiro Eduardo falou sobre tentar solucionar antes de expor em ata. Discordou. O Conselheiro Fabio entendeu que pode ser algo comprometedor, mas que é de acordo sobre constar em ata e ficar registrado que o conselho está trabalhando para solucionar as inconformidades. Concordou. O Conselheiro Antônio falou sobre orientações recebidas nas capacitações que o Conselho participa, sobre primeiramente documentar as solicitações, definindo prazo para apresentação dos

esclarecimento e para a gestão providenciar as soluções. Caso não seja solucionado, posteriormente ser registrado em ata o que não foi atendido, e o Conselho tomar as devidas providências. Concordou. A Conselheira Micheline falou sobre o conselho monitorar e supervisionar. O Conselheiro Jefferson foi a favor de constar em ata. Concordou. **2.1 - Situação de Regularização de documentos, junto ao Relatório de Informações Previdenciárias e Repasses, entre outros.** O Presidente do Conselho Deliberativo Erice alertou sobre os itens que foram apontados, onde alguns questionamentos precisam ser respondidos e esclarecidos por cada setor operacional do Caboprev. O Conselho deliberou encaminhar os questionamentos para a gestão do Caboprev e os setores responsáveis através de Comunicação Interna. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou ainda que conselho deixará o recado de que esta trabalhando, acompanhando e supervisionando. O Conselheiro Antônio sugeriu convocar cada setor do Caboprev para esclarecer os pontos de questionamento. O Conselheiro Fábio sugeriu que o Conselho pudesse propor soluções para cada setor, inclusive como ação corretiva do Conselho. Definiram o prazo até a próxima Reunião Ordinária, que está programada para o dia 26 de junho de 2025. O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre levantamento do diagnóstico na aplicabilidade operacional, ter sido baseado na legislação do Caboprev. A Conselheira Micheline reforçou que essa ação é resultado da formação que os Conselheiros fizeram na Oficina do CADPREV. **03 - Deliberações deste Conselho, para participação no 2º Congresso de Gestores Públicos e Conselheiros de RPPS, que acontecerá em Gravatá/PE, e outros no decorrer do ano, todos abordando as questões Previdenciárias.** Foi confirmada a participação dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal no **2º Congresso de Gestores Públicos e Conselheiros de RPPS, que acontecerá em Gravatá/PE nos dias 16 a 18 de junho de 2025.** Foi apresentada a programação e informações necessárias quanto a logística, hospedagem e etc. Para as outras capacitações que irão ocorrer no decorrer do ano, o Conselho deliberou encaminhar solicitação através de Comunicação Interna, para participação dos membros do Conselho, conforme calendário de capacitações previdenciárias, divulgado pela APPEP e ANEPREM. Os demais itens da pauta da reunião foram acordados ser discutido na próxima reunião ordinária. O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a participação e interação de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 17h10.



ATA Nº 05-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO pdf

Código do documento e8ece743-5274-46f3-8507-1eecd6a2d38e



## Assinaturas

Ericê Bezerra Correia

ericecorreia@gmail.com

Assinou como parte

Eduardo Ladislau Silva

eduardoladislau489@gmail.com

Assinou como parte

MICHELLE CAVALCANTI LIMA

prof.michelinelima@gmail.com

Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS

anjinho.fabio35@gmail.com

Assinou como parte

Jefferson Rodrigues

profsouza61@gmail.com

Assinou como parte

FÁBIO DINIZ DE BARROS

## Eventos do documento

**01 JUL 2025, 14:28:57**Documento e8ece743-5274-46f3-8507-1eecd6a2d38e **criado** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T08:28:57-09:00**01 JUL 2025, 14:29:00**Assinaturas **iniciadas** por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-07-01T08:29:00-09:00**01 JUL 2025, 17:57:53**FÁBIO DINIZ DE BARROS **Assinou como parte** - Email: anjinho.fabio35@gmail.com - IP: 138.219.45.179 (138.219.45.179 porta: 58964) - **Geolocalização: -8.1242055 -35.1023097** - Documento de identificação informado: 577-769.464-00 - DATE\_ATOM: 2025-07-01T17:57:53-03:00**02 JUL 2025, 08:27:34**ERIC BEZERRA CORREIA **Assinou como parte** (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 189.40.100.64 (64.100.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 43042) - Documento de

identificação informado: 299.997.584-87 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T08:27:34-03:00

**02 Jul 2025, 09:09:35**

MICHELINE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 200.215.226.204 (200.215.226.204 porta: 39158) - **Geolocalização: -8.135782097898417 -34.91439033899858** - Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T09:09:35-03:00

**02 Jul 2025, 10:53:26**

JEFFERSON RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: profsouza61@gmail.com - IP: 181.221.113.198 (b5dd71c6.virtua.com.br porta: 53776) - Documento de identificação informado: 233.989.814-53 - DATE\_ATOM: 2025-07-02T10:53:26-03:00

**03 Jul 2025, 09:37:20**

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardoladislau489@gmail.com - IP: 177.223.147.238 (177.223.147.238 porta: 36952) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE\_ATOM: 2025-07-03T09:37:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):883e5b33d86947e9d581f193324fd2f1f2e969c83cec05c2a74419beddd55798

(SHA512):03395c265cafe94de658ea98acd0c4b6616283b2f74c3c3c6142ec9acb54706cb67d31154be3553bedcbe1bfacf74b5182a9208de02c6ade3278b0f8245aab7f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

